



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **INSIGHT - Instituto de Inovação, Gestão, Humanização e Tecnologia**

CNPJ: **63.092.058/0001-22.**

Data de Criação: **10/03/2025**

Endereço: **Rua 2 de Julho, s/n, Centro, Camacan-BA, CEP 45.880-000.**

Telefone: 71 999068794

Endereço eletrônico (e-mail): **adm@insightbr.digital**

Dados do Representante Legal

Nome: **Fabio de Jesus – Diretor Presidente.**

Endereço: Rua Barão do Rio Branco Centro Camacã-Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): **fbios40123@gmail.com**

RG/Órgão expedidor/UF: 0502142170 SSP-BA

CPF: 886.667.785-04

B. OBJETO DA PARCERIA

Viabilizar financeiramente o "**Campeonato Municipal de Futebol Amador 2026 – INSIGHT / SUDESB**", vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 01 - Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de atividades apoiadas – 01 (um)

02– Número de municípios beneficiados: 01 - Camacã

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Contribuir para a redução da vulnerabilidade social de jovens e adultos de Camacã-BA, ampliando o acesso a Práticas esportivas organizadas e seguras, por meio da realização de um campeonato municipal de futebol amador.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Camacan apresenta alta demanda por atividades esportivas regulares, especialmente para jovens e adultos de bairros periféricos e comunidades rurais, que muitas vezes têm como principal espaço de convivência os campos de futebol amador. A ausência de campeonatos municipais estruturados, com calendário oficial e suporte técnico, limita o potencial do esporte como ferramenta de inclusão social, prevenção à violência e fortalecimento da economia local em dias de jogo. A parceria proposta busca responder a essa realidade por meio de um

campeonato municipal organizado pela sociedade civil (**INSIGHT**), em articulação com o Município e a SUDESB, garantindo estrutura técnica, logística e financeira para 36 partidas, metas mensuráveis de participação e indicadores claros de resultados.

As Metas a serem atingidas:

- Realizar 36 partidas oficiais do campeonato entre março e junho de 2026;
- Beneficiar aproximadamente 5.000 pessoas (diretos + indiretos);
- Descobrir atletas com potencial.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o futebol tem sido uma das modalidades de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **INSIGHT** apresenta o Projeto “Campeonato Municipal de Futebol Amador 2026 – INSIGHT / SUDESB”, que será sediado na cidade de Camacã no período de 05/04 a 21/06/2026. As atividades serão desenvolvidas no Estádio Municipal no Estádio Municipal Antônio Elias Ribeiro – Ribeirão, Av. dos Pioneiros s/nº - Camacã/BA, com a expectativa de participação de 216 atletas reunindo 12 equipes amadoras locais em 36 partidas oficiais com a expectativa de receber um público flutuante de aproximadamente 600 pessoas por partida.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Campeonato Municipal de Futebol Amador 2026 – INSIGHT / SUDESB”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Esportivo em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Confeccionar troféus e medalhas em conformidade com o regulamento e com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com a especificação e previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº	AÇÕES												
		2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
1	Reunião com os presidentes dos times, elaboração do regulamento.	x	x										
2	Inserções das equipes, composição do pessoal de apoio e arbitragem		X										
3	Abertura do campeonato			X									
4	Fase das semifinais e final				X	X							
5	Encerramento do campeonato					X							
6	Prestação de contas						x						

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	JOGOS	JOGOS
Fase de grupos de 05 de abril de 2026	Jogo 1 — A1 x A2	Jogo 4 — B1 x B2
	Jogo 2 — A3 x A4	Jogo 5 — B3 x B4
	Jogo 3 — A5 x A6	Jogo 6 — B5 x B6
Fase de grupos de 11 a 12 de abril de 2026	Jogo 7 — A1 x A3	Jogo 10 — B1 x B3
	Jogo 8 — A2 x A5	Jogo 11 — B2 x B5
	Jogo 9 — A4 x A6	Jogo 12 — B4 x B6
Fase de grupos de 18 a 19 de abril de 2026	Jogo 13 — A1 x A4	Jogo 16 — B1 x B4
	Jogo 14 — A2 x A6	Jogo 17 — B2 x B6
	Jogo 15 — A3 x A5	Jogo 18 — B3 x B5
Fase de grupos de 25 a 26 de abril de 2026	Jogo 19 — A1 x A5	Jogo 22 — B1 x B5
	Jogo 20 — A2 x A3	Jogo 23 — B2 x B3
	Jogo 21 — A4 x A6	Jogo 24 — B4 x B6
Fase de grupos de 02 a 03 de maio de 2026	Jogo 25 — A1 x A6	Jogo 28 — B1 x B6
	Jogo 26 — A2 x A4	Jogo 29 — B2 x B4
	Jogo 27 — A3 x A5	Jogo 30 — B3 x B5
Quartas de Final de 09 a 10 de maio de 2026		2º Grupo A x 3º Grupo B
	1º Grupo A x 4º Grupo B	
Quartas de final de 16 a 17 de maio de 2026		2º Grupo B x 3º Grupo A
	1º Grupo B x 4º Grupo A	
Semifinal 24 de maio de 2026	Vencedor 1 x Vencedor 2	
Semifinal 31 de maio de 2026	Vencedor 3 x Vencedor 4	
FINAL 07 de junho de 2026	VENCEDOR SEMI 1 X VENCEDOR SEMI 2	

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ALCANCE DAS METAS:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

ALCANCE DA META:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

H. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Jogos	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			Subtotal (A+B)	Total Geral [(A+B)*Q]
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Patronal 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)		
1	Arbitragem	1	Prestação de Serviço (RPA)	36	600,00	21.600,00	120,00	120,00	4.320,00	25.920,00	25.920,00
2	Gandulas (Semifinal e Final) 04 por jogo	12	Prestação de Serviço (RPA)	3	50,00	150,00	10,00	10,00	30,00	180,00	2.160,00
3	Maqueiros (Semifinal e Final) 02 por dia	6	Prestação de Serviço (RPA)	3	50,00	150,00	10,00	10,00	30,00	180,00	1.080,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19	Duração projeto -->		700,00	21.900,00	140,00	140,00	4.380,00	26.280,00	29.160,00

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 05/04 A 21/06/2026

Vigência: 80 (oitenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	100.000,00	100.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0
Total Geral de Receitas		100.000,00	100.000,00

2.	Despesas	Mês 1	TOTAL		
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários/Remuneração	24.300,00			24.300,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0			0
	Subtotal (Remuneração da equipe)	24.300,00			24.300,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	4.860,00			4.860,00
2.1.2.2	FGTS	0			0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0			0
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0			0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0			0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0			0
2.1.2.7	13 Salário	0			0
2.1.2.8	IRRF	0			0
2.1.2.9	ISSQN	0			0
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0			0
	Subtotal (Encargos Sociais)	4.860,00			4.860,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	29.160,00			29.160,00
2.2	CUSTOS DIRETOS				
2.2.1	UNIFORMES / MATERIAL ESPORTIVO	QTD	Diária	Valor Unitário	Valor Total
2.2.1.1	Uniformes Completos comendo (camisa, calção, meião personalizado com logos dos patrocinadores do evento em gola V.	216		84,00	18.144,00
2.2.1.2	Bola de Futebol Oficial(padrão FIFA)	20		450,00	9.000,00
2.2.2	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.2.1	Estrutura dos Jogos (logística, sonorização, água, equipe de apoio, segurança) por jogo	1	36	1.000,00	36.000,00
2.2.2.2	Transmissão ao vivo de semifinais e final campeonato	1	3	1.850,00	5.550,00
2.2.3	PREMIAÇÃO				
2.2.3.1	Troféu 1º lugar	1		646,00	646,00
	Troféu 2º lugar	1		550,00	550,00
2.2.4.1	Troféu melhor jogador	1		100,00	100,00
2.2.4.2	Troféu artilheiro	1		100,00	100,00
2.2.4.3	Troféu revelação	1		100,00	100,00
2.2.4.4	Medalhas 1º lugar	25		13,00	325,00
2.2.4.5	Medalhas 2º lugar	25		13,00	325,00
	Subtotal (Custos diretos)				70.840,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				0
2.3.1	(Especificar)		0		0
2.3.2	(Especificar)		0		0
2.3.3	(Especificar)		0		0

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0	0
2.4	Custos Indiretos		
2.4.1	Internet	0	0
2.4.2	Transporte	0	0
2.4.3	Aluguel	0	0
2.4.4	Telefone	0	0
2.4.5	Água	0	0
2.4.6	Luz	0	0
2.4.7	Serviços contábeis	0	0
2.4.8	Assessoria jurídica	0	0
2.4.9	Outros (especificar)	0	0
Subtotal (Custos Indiretos)		0	0
Total Geral de Despesas			100.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	SUDESB	Março	2026	R\$ 100.00,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 100.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do **Campeonato Municipal de Futebol Amador 2026 – INSIGHT / SUDESB**, no período de 05/04 a 21/06/2026.

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Secretaria Municipal de Esportes / Prefeitura Municipal de Camacã

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS		N/A	N/A	N/A	N/A
		N/A	N/A	N/A	N/A
	Sub total de bens				
SERVIÇOS	Espaços Públicos (estádio)	N/A	-	N/A	N/A
	Equipes Operacionais do estádio e secretaria de esportes	N/A	-	N/A	N/A
	Sub total de serviços				
				Total geral	

Insight BR - Instituto de Inovação, Gestão, Humanização e Tecnologia

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS		N/A	N/A	N/A	N/A
		N/A	N/A	N/A	N/A
	Sub total de bens				
SERVIÇOS	Apoio Operacional e técnico	N/A	-	N/A	N/A
		N/A	-	N/A	N/A

			Sub total de serviços	
			Total geral	

Camacã, Bahia, 25 de março de 2026

FABIO DE JESUS
Presidente da INSIGHT

Sinval Vieira da Silva Filho
Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 25/03/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 25/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Jesus, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/03/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136213809** e o código CRC **37A267D7**.